

Exmo. Sr. Ministro do Superior Tribunal Eleitoral

J. Cel.



O PARTIDO SOCIALISTA DO BRASIL, instituição política destinada a defender os direitos fundamentais do homem, e os princípios democráticos definidos na Constituição, por seu Presidente abaixo assinado, requer o registro provisório como partido político de âmbito nacional, de conformidade com a legislação em vigor, para o que junta ao presente requerimento, a certidão do seu registro como pessoa jurídica sob o número 27.559, um exemplar do Diário Oficial, um exemplar dos seus Estatutos apensos ao seu Manifesto-Programa, todos devidamente legalizados no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, bem como uma declaração á parte assinada por toda a Diretoria do Partido, com as firmas devidamente reconhecidas, referente aos propósitos políticos do Partido, já consignados em seus Estatutos e Programa, no que concerne á defesa dos direitos fundamentais do homem e ao respeito aos princípios democráticos definidos na Constituição.

Nestes Termos

Pede deferimento

Ditado Federal 30 de Setembro de 1945
Blasillo Rodrigues de Carvalho

*Referenciado
ante do TSE
vtd. encaminhado
com data do S.T.
fl. 5 verso*

[Handwritten signature]